

Acta da reunião ordinária da câmara municipal realizada em Trinta de Setembro de mil novecentos e sessenta e seis:

Dos trinta dias do mês de Setembro de mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade de Viana e edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a respectiva Câmara Municipal, estando presentes, além do seu Excelentíssimo Presidente, Senhor Doutor José Serafim de Jesus Silveira Junior, o Vice-Presidente Doutor António Almeida Pires e os Vereadores Senhores Draculeiros António Lácito Rosado Monteiro, Dono Alexandre Afaria Henriques de Lancastre, Acácios dos Santos, Geraldo Fernando Sinto, José Sebastião Descalzo de Sorres e Freire e Arquitecto Luís Paul da Silva Neves David.

Aberta a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos, foi lida, aprovada e arquivada a acta da reunião anterior, findo o que se ocupou dos seguintes assuntos:

Expediente: — Do empreiteiro Alberto Faustino, informando ter dado início à obra do "Lançamento Municipal de Salverde ao limite do concelho de Vila Nova de Cerveira".

Obras particulares: — Foram presentes dez processos para a concessão de licenças destinadas à realização de obras particulares, sobre os quais a Câmara, depois de se intitular convenientemente sobre os respectivos pedidos bem como das informações e pareceres emitidos pelos serviços competentes, que deles constaram, deliberou: "Deferir", os de "D. Godinho de Lavallo, limitado" para proceder a obras de beneficiação no prédio onde

se encontra instalado o café Lameiro, sito ao lado da Rua de Lameiro; João Francisco Sintado Lardo, pedindo a legalização do prédio que construiu claramente no Bairro do Foco de Entre Linhas, José Francisco Ribeiro, pedindo lhe seja prorrogado o prazo que lhe foi intimado para proceder a obras de beneficiação do seu prédio sito na Rua do Lameiro, Vicente José Barreto submetendo à aprovação o plano de cores a empregar na pintura externa do seu prédio sito no Lote n.º número trezentos e nove da Zona de Urbanização número um, Alberto dos Santos Rebello, submetendo igual plano para o prédio que construiu no Lote nº número trezentos e oito da referida Zona de Urbanização e Banco Sinto e Lotte e Figueira, submetendo à aprovação um aditamento do projecto de modificação do prédio número setenta e sete da Rua Serpa Sinto; "Deferir nos termos da informação da Repartição Económica", os de "Silvino José Barralas, para proceder à limpeza do telhado do seu prédio sito no Bairro de Santa Maria; Bispim dos Santos Silveira, para construir um muro de vedação na sua propriedade sito no Bairro do Foco de Entre Linhas e José Filipe Figo para proceder a obras de conservação no seu prédio sito no Bairro de Almeirim; "Convidar o requerente a apresentar os detalhes do projecto" o de "Raimundo, Caetano & Filhos Limitada", para proceder a obras de modificação do prédio número vinte e seis da Rua José Elias Garcia.

Licenças de habitabilidade: — Foi também presente o processo para a concessão de licença de habilitação requerida por Urbano António Palomela para o bloco habitacional que construiu no Bairro de Frei Aleixo. Verificando-se que as autorizações que constituem o referido bloco respondem às necessárias

requisitos higiênicos-sanitários, foi resolvido autorizar a concessão da requerida licença.

Amíneios e reclamos: — Presente também o processo para a concessão de licençap para uso e emprego de meios de publicidade comercial requerida por "M. Brancalho, limitada", para colocação de seu amíneio luminoso no seu estabelecimento sito na Praça do Sertório. Apresentado decidamente este pedido e tendo em vista a informação que sobre ele presta a Repartição Técnica, a Câmara deliberou indeferir-lo.

Taxas de mais valia: — Iegualmente foi presente o requerimento de Lourenço José Barrigoto, proprietário, pelo qual pretende ser autorizado a pagar em fracções trimestrais a taxa de "mais valia" a que este sujeito pela legalização, que pediu, do prédio construído clandestinamente no Bairro do Poco de Brito. Tintas, requerimento este que a Câmara, depois de o apreciar, deliberou deferir.

Cemitério: — Do mesmo modo foram presentes os requerimentos de Declinda da Conceição Quintino, casada, doméstica, e Clária José Afonso Ferreira que pedem, a primeira, a transladação dos restos mortais de seu filho José Joaquim dos Santos Quintino da sepultura número trezentos e quarenta e dois do quartirão de Nossa Senhora de Fátima, para o cemitério da Quarteira, do concelho de Loulé, e a segunda a deslocação dos restos mortais de sua tia, Palomina do Carmo Moreira da sepultura número trezentos e cinquenta e três para o número trezentos e dez ambos do antes referido quartirão. Foram deferidos.

Doutentes pobres: — Decidadamente organizados foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelas respectivas despesas de internamento hospitalar a favor de José Maria

Caralinda Nobre, Alívio Rosa Alves, Julieta Imacília Duval, Lucinda Rosa Farinha, Joaquina da Conceição Rego, Ferreira Luisa Quaresma, Jorge Imacílio Lopes Boelhe, Clária Luisa Pereira dos Santos, Rita Augusta da Silva Góes e José Eduardo Peito Baio. — Sabe-se todos estes desentendidos são pobres, têm o seu domicílio de socorro neste concelho e não podem ser tratados no Hospital desta cidade, foi resolvido autorizar a concessão das requeridas guias.

Informou o Senhor Presidente que ordenou a concessão de guia para o mesmo fim a favor de José Augusto Velalva Correia, visto tratar-se de um caso que carece urgente internamento. — A Câmara resolveu diuologar, para os devidos efeitos, este despacho do Senhor Presidente.

Fornecimento de pálha: — Foram presentes as propostas apresentadas para o fornecimento de quinze mil quilogramas de pálha de trigo, decisivamente empardada, destinada a ração de gado adstrito aos serviços de Higiene e Limpeza, propostas estas que, depois de abertas, se verificou pertencessem a Antônio Roberto Vieira e Francisco Joaquim Barradas, que se propõem fazer o fornecimento em causa à razão de cinqüenta e um contavos e cinqüenta e sete contavos por quilograma, respectivamente. — A Câmara resolveu adjudicar o fornecimento referido ao primeiro dos proponentes citados.

Fornecimento de impreressos: — Iegualmente foram presentes as únicas propostas apresentadas ao concurso para o fornecimento de sembras para a cobrança de impostos e que respeitam à "Tipografia Diário" e "Observante, limitada", firmas estas que se propõem fazer o respectivo fornecimento pelas importâncias de este mil e quatrocentos escudos e oito mil re-

vecentos e cinqüenta escudos, respectivamente. Foi resolvidos fazer a adjudicação à primeira das citadas firmas por ser a mais económica.

Adjudicação do direito de preferência de uma banca do Mercado: — Seguidamente foi aprovada a acta da praça realizada em vinte e seis de maio em curso para a adjudicação do direito de preferência à ocupação de uma banca do mercado de praça desta cidade, à face da qual se verifica que o maior banco que recebeu foi de vinte e seis escudos, oferecido por o igual doutor Ferro. — A Câmara deliberou atribuir a este arrematante, a referida banca.

Provisionamento do lugar de segundo-oficial: — O Senhor Presidente apresentou o processo do concurso para o provimento do lugar de segundo-oficial da secretaria municipal, remetido pela Direcção-Geral de Administração Política e Civil nos termos e para os efeitos do disposto no parágrafo segundo do artigo quatrocentos e oitenta e oito do Código Administrativo, à face do qual se verifica que a esta vaga concorreram Bento Ribeiro Pereira e Helder Francisco Loureiro Camões, que no respectivo concurso de habilitação, obtiveram as classificações de onze e dez valores, respectivamente. No entanto, e posteriormente, foi recebido um requerimento do primeiro dos candidatos citados pedindo desistência. Porque assim, a Câmara, por escrutínio secreto, nos primeiros termos do artigo trezentos quarenta e nove do Código Administrativo e por unanimidade de votos, deliberou nomear para a referida vaga o candidato Helder Francisco Loureiro Camões.

Voto de repulsa: — Referiu-se, depois, o Senhor Presidente, ao lamentável incidente de que foi vítima a nossa representação diplomática na República Democrática do Congo, propôs-se telegrama a sua Excelência

o Ministro dos Negócios Estrangeiros manifestando-lhe a repulsa desta Câmara pelos actos de banditismo ali praticados. Foi aprovado.

Comemorações bimillenárias: — Seguidamente o Senhor Presidente deu conhecimento das solemnidades que terão lugar na próxima semana, como encerramento das comemorações do Bimilenário da Reconquista Cristã da Cidade de Évora, a parte das quais se dignou presidir sua Excelência o Senhor Presidente da República e alguns ministros do Governo que para o efeito se deslocaram, expressamente, a esta cidade. — A destacar de todos aqueles actos, o Simpósio Internacional sobre a Reconquista Cristã da Península Ibérica, no qual tomarão parte distinguidas figuras no domínio da investigação histórica, da Espanha, França, Itália, Alemanha, Brasil e, como não podia deixar de ser, de Portugal. Será um acontecimento de maior relevância quer pelos temas que vão ser debatidos, quer até pelas suas repercussões no turismo local p de cujo êxito não se duvide. — Na sua cerimónia, anagragificativa, é a romagem ao Castelo do Giraldo, que terá lugar no próximo domingo, às dezenas e trinta minutos, e cujas ruínas foram restauradas merecendo particular interesse dispensado pela Junta Distrital de Évora, da qual se colaborem da Fundação Gulbenkian e do seu proprietário, Excelentíssimo Senhor Francisco Barahona, e dos trabalhos de reconstituição da autoria dos Excelentíssimos Senhor Doutor José Fernandes Ferreira e Senhor Coronel Afonso do Paço, a quem por isso e desde já se testemunha o muito apreço e gratidão deste clãmico. — De igual agracimento é dígno o Excelentíssimo Senhor Alberto Gorodtchikoff, pelas facilidades concedidas para a abertura, através das

reas propriedades, do caminho de acesso aquele Castelo.

Feira de gado: — O Vereador Senhor José Torres propôs que se completasse a arborização do local onde se realiza a feira de gado, pela plantação de árvores nos alhos onde primitivamente existiram mas que desapareceram. Sugere também que se oficie ao Comando da Polícia de Segurança Pública no sentido de se não consentirem naquele local acampamentos de eiganos, o que, além de mais, dá uma nota desagradável a quem, pela estrada que o margina, entra na cidade. — A propósito, o senhor Vice-Presidente sugeriu, igualmente, que se trouxerá a enumeração de armas pedras que no mesmo recinto foram depositadas, desfeiando-o grandemente.

Subsídios: — Por proposta do Senhor Vereador Senhor Chiquito Daudé, a Câmara deliberou conceder à Comissão Organizadora das Festas Populares de Nossa Senhora da Clachide, um subsídio de mil e quinhentos escudos, a cada pela verba para tal inserir na orçamento da Comissão Municipal de Turismo.

Aprovação em minuta: — A Câmara, ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, deliberou aprovar em minuta, para efeitos de execução imediata, a deliberação tomada na presente reunião sob a epígrafe "Provisão do lugar de segundo-vice".

Subsídio eventual de custo de vida: — Por fim, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: "Por deliberação de nove do corrente, resolveu a Câmara conceder a todo o funcionalismo municipal o "subsídio eventual de custo de vida"; previsto pelo Decreto-lei número quarenta e sete mil cento e trinta e sete e Decreto número quarenta e sete mil cento e setenta e seis, de cincos e trinta de Agosto findo, respectiva-

mente. — Atendendo a que os salários fixados para algumas categorias do quadro do pessoal menor, especializado e operário, foram objecto de provisórias tomadas em reunião de vinte e cinco de Março último com vista a minorar a elevação do custo de vida, entendeu-se que, para elas, deveria ser arredado o preceito contido no número quarto do artigo segundo do Decreto-lei número quarenta e um mil cento e trinta e sete, atribuindo-se-lhes apenas, a título de subsídio, a diferença entre as suas actuais remunerações e as de vinte de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove, acrescidas estas do subsídio que lhes competir, mas quando os salários actuais, acrescidos do subsídio assinado determinado, resulte importância inferior a trinta e cinco escudos, elevar-se-á o subsídio até atingir esta importância. — Porém, é doutrina da Direcção-Geral de Administração, Política e Bens agora fixada, que a elevação dos salários, mesmo com fundamento na elevação do custo de vida, operada pela deliberação de vinte e cinco de Março findo não ultrapasse os limites estabelecidos para as classes similares dos quadros do Estado, pelo que sobre elas poderão incidir as percentagens previstas pelo Decreto-lei número quarenta e sete mil cento e trinta e sete para a determinação do "subsídio eventual do custo de vida". — Sobre assinado e comendo aplicar, para uma simplificação de serviços, esse só critério na determinação do já referido "subsídio", propõe: Primeiro — Que em aditamento à deliberação tomada em reunião de nove do corrente e em sua rectificação, se deliberar, agora, atribuir a todos os representantes dos quadros do pessoal do Município, o subsídio eventual de custo de vida, segundo o

entrelinhas: - "para".

Linha de ferro fijo

prescrito no Decreto-lei número quarenta e sete mil cento e trinta e sete, e com base nos actuais avencimentos e salários; — Segundo: — Que este projecto, quando aprovada, terá execução retroactiva a partir de mês do corrente. — Sesta à discussão foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Balancetes: — Saldos verificados no dia de hoje:

Câmara: quatro milhões cento e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta eito escudos e noventa centavos.
Turismo: — trezentos e setenta e três mil oitocentos e quinze escudos e noventa centavos.

Pagamentos: —

a) **Retificadores:** — Da Câmara, os pagamentos compreendidos nas autorizações números dois mil quinhentos e quarenta e dois a dois mil quinhentos e setenta e quatro, inclusive, no montante de cento e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e dois escudos. Do Turismo, os pagamentos compreendidos nas autorizações números dezenove e setenta e nove a duzentos e oitenta e três, na importância de três mil seiscentos e setenta e sete escudos e cincuenta centavos.

b) **Autorizados:** — Os pagamentos compreendidos nas autorizações números dois mil quinhentos e setenta e cinco a dois mil seiscentos e quatro, inclusive, no montante de quatrocentos e dezasseis mil cento e setenta e um escudos e quarenta centavos, da Câmara.

Não havendo mais assuntos a tratar,
o seu Presidente declarou encerrada a reunião da qual para conter se trouxe a presente acta a aprovar da Câmara na reunião seguinte.

26 out 1927  Chefe da
Secretaria da Câmara Municipal a redigir e selar.
Signific: — "Leterário"; "aplicar"; "referir-se"; "para".